

## SUSPEITA DE ABUSO SEXUAL ENVOLVENDO ADOLESCENTE

O 1º Distrito Policial da Polícia Civil de Jales está tratando com prioridade máxima um caso de natureza grave que envolve a suspeita de abuso sexual contra uma adolescente de apenas 13 anos. A investigação busca apurar a conduta de um indivíduo, identificado apenas pelas iniciais S.M., em um cenário onde a lei brasileira impõe a chamada presunção de violência absoluta devido à idade da vítima. O registro da ocorrência foi formalizado na última quarta-feira (12.11) pela avó da menor, responsável por levar o caso ao conhecimento das autoridades. Segundo o depoimento da avó, o incidente que motivou a denúncia ocorreu há menos de um mês. A rotina da casa foi interrompida quando a avó, acordada por um barulho incomum no quarto da neta, se dirigiu ao local. Lá, ela se deparou com a adolescente deitada na cama e, ao seu lado, o indivíduo S.M. deitado, trajando apenas cueca. No confronto imediato, S.M. alegou que não houve invasão à residência, mas sim que havia sido convidado pela própria adolescente. Após a chegada de outra neta e seu namorado, acionados pela avó, o rapaz deixou o local em sua bicicleta. O desenvolvimento mais chocante do caso veio à tona após o incidente. Em um diálogo posterior com a neta, a avó foi informada de que a adolescente estaria mantendo um relacionamento com S.M. há algum tempo. A menor



confirmou que o rapaz esteve em sua casa na noite anterior e que, nesta ocasião, houve conjunção carnal, o que, segundo seu relato, culminou com o fim de sua virgindade. A Polícia Civil se concentra em determinar a natureza exata do ocorrido, mas o enquadramento legal preliminar aponta para o crime de Estupro de Vulnerável, tipificado no Artigo 217-A do Código Penal brasileiro. A lei é taxativa: ter conjunção carnal ou praticar qualquer outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos é crime, com pena de reclusão de 8 a 15 anos. Para a lei, a vítima com menos de 14 anos é considerada vulnerável, sendo irrelevante qualquer alegação de consentimento, aparência física da menor ou eventual experiência sexual anterior. A vulnerabilidade é absoluta e visa proteger o desenvolvimento integral da

criança e do adolescente. As investigações prosseguem para apurar todas as afirmações, colher provas técnicas e testemunhais, e identificar as responsabilidades criminais de S.M. no caso, que, em tese, incorre no crime de Estupro de Vulnerável, conforme a legislação vigente. O Conselho Tutelar também pode ser acionado para acompanhar a adolescente e sua família. A partir do registro da ocorrência, a Polícia Civil de Jales iniciou uma série de diligências fundamentais para o processo. O primeiro passo crucial foi o exame de corpo de delito da adolescente no Instituto Médico Legal (IML), que determinará se houve ou não conjunção carnal e se há vestígios de violência. Além disso, as autoridades deverão intimar S.M. a prestar depoimento, momento em que ele será formalmente confrontado com as

acusações. A Polícia também trabalha na coleta de testemunhos de vizinhos, familiares e da outra neta e seu namorado, que estiveram no local após o flagrante da avó, para montar o panorama completo dos fatos e verificar a materialidade e a autoria do crime. O delegado responsável pelo caso ressalta que as investigações seguem em sigilo e sob rigorosa observância dos direitos da menor, visando garantir sua proteção integral. Caso os indícios se confirmem, a autoridade policial deverá solicitar a prisão preventiva de S.M. à Justiça, uma vez que o crime de Estupro de Vulnerável é hediondo e a custódia cautelar é vista como necessária para garantir a ordem pública e a integridade da vítima. Simultaneamente à investigação criminal, o Conselho Tutelar de Jales e a rede de assistência social estão sendo acionados.

## MORADORA DE JALES DENUNCIA ESTUPRO EM UM RANCHO



A Polícia Civil de Jales investiga a denúncia de estupro feita por uma jovem de 20 anos que afirma ter sido violentada em um rancho na região da Usina Água Vermelha, no município de Ouroeste (SP). O boletim de ocorrência foi registrado no 1º Distrito Policial de Jales, onde a vítima relatou que o crime teria acontecido entre os dias 7 e 8 de novembro. Segundo o depoimento, a jovem contou que foi convidada por uma amiga para ir até Ouroeste. As duas seguiram de carro por aplicativo até um bar próximo à usina, onde encontraram um outro homem. Ele as levou de barco até um rancho simples na região. A vítima relatou que, após ingerir bebida alcoólica e passar mal começou a vomitar, foi seguida pelo suspeito até o banheiro, onde começou a ser

agredida com puxões de cabelo e chutes. Em seguida, teve as roupas retiradas à força e foi obrigada a manter relação sexual contra a vontade. A jovem afirmou ter sofrido dores intensas e lesões na região íntima. Emocionalmente abalada, ela contou que faz uso de medicação controlada e que, após o crime, apresentou piora no quadro psicológico. Ao buscar atendimento no posto de saúde, foi informada de que está com sífilis. A jovem disse ainda não saber com precisão onde o rancho fica, lembrando apenas do bar próximo ao local onde embarcou no carro que a levou até o rancho. A Polícia Militar prestou os primeiros atendimentos e conduziu a vítima até a delegacia, onde o caso foi registrado como estupro, conforme o Artigo 213 do Código Penal.

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº48 de 04 de Novembro de 2025.

Sônia Gimenes Bortolotti vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**INDICA**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

“A instalação de uma lixeira na Praça da Matriz”.

**JUSTIFICATIVA**

Essa lixeira trata-se de solicitação de diversos moradores buscando assim uma maior facilidade no descarte do lixo, não somente nas pessoas jogarem lixo no chão, deixando o ambiente cada vez mais poluído. Por este motivo, peço providências para que juntamente com o setor competente busque a solução deste problema, o mais rápido possível.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o Ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 04 de novembro de 2.025.

Sônia Gimenes Bortolotti  
Vereadora

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP  
(17) 3695-1174 | [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº44 de 07 de outubro de 2025.

Marcos Aurélio Marin Roveda vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**INDICA**O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A reiteração da indicação abaixo:

“Que proceda estudos junto aos setores competentes da Municipalidade visando, através de Projeto de Lei do Executivo, dispondo sobre uma “folga” anual para todos os servidores públicos municipais da cidade de Marinópolis, no dia de seu aniversário.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de solicitação já realizada anteriormente e não atendida, acreditando ser de suma importância, necessidade reapresento. A indicação foi apresentada por este vereador pela primeira vez em 16 de abril de 2019.

A prática da folga anual no dia do aniversário do servidor público, já se tornou um hábito em alguns setores do poder público, visa oficializar o que já ocorre em muitos lugares, além de buscar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade a população da Cidade de Marinópolis.

Levando em consideração que uma boa política de valorização do servidor público, vai muito além de concessão de melhorias salariais, podendo fazer uma grande diferença para a cultura organizacional, já que o dia do aniversário é um dia especial

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP  
(17) 3695-1174 | [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº45 de 07 de Outubro de 2025.

Sônia Gimenes Bortolotti vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**INDICA**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

“A instalação de mais um ar-condicionado, a construção de mais duas salas e a cobertura na área lateral da UEI Pedro José Robles Rúbio - Creche Escola”.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação proposta tem por objetivo trazer mais conforto e comodidade aos nossos colaboradores e crianças que frequentam a creche. Fato é que existe presente nesse local e pode constatar pessoalmente as necessidades quanto a instalação de ar condicionado no berçário, a temperatura está aumentando, e isso reflete exclusivamente no rendimento do trabalho, no ensino e no aprendizado de nossas crianças. Atualmente, a referida Creche Escola conta com uma infraestrutura insuficiente para atender seus alunos, com número de salas de aula abaixo do que a demanda corresponde. Dessa forma faz-se necessário a construção de novas salas de aula com objetivo de beneficiar o atendimento às crianças. A cobertura da área lateral foi solicitada visto que onde ficam os brinquedos tem uma cobertura de telinha e o correto seria colocar uma cobertura mais resistente ao sol e à chuva.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o Ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 07 de outubro de 2.025.

Sônia Gimenes Bortolotti  
Vereadora

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP  
(17) 3695-1174 | [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº46 de 07 de outubro de 2025.

Erion Roberto Rodrigues vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**INDICA**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

“Determinar ao setor competente para que se coloque lajota ou se faça um revestimento de concreto na Academia ao Ar Livre do lado do minicampo”.

**JUSTIFICATIVA**

Esse revestimento de piso em muita ajudará as pessoas que frequentam o local, reforçando a acessibilidade e fácil acesso para livre transição melhorando também a sujeira, pois o local está na terra e isso causa desconfortos para os moradores do local por conta dos ventos e a grande poeira que o local causa.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o Ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 07 de outubro de 2.025.

Erion Roberto Rodrigues  
Vereador

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP  
(17) 3695-1174 | [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº47 de 07 de outubro de 2025.

Erion Roberto Rodrigues vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**INDICA**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

“Que seja implantado no município um Centro de Controle de Zoonoses.”

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que é necessário implantar medidas efetivas contra a crescente procriação descontrolada de cães e gatos no município, o que podem ocasionar vários problemas à saúde pública, entre inúmeras doenças que existem.

A implantação da presente indicação viabilizará à ampliação das ações de prevenção e controle de zoonoses no Município, instrução quanto à responsabilidade dos proprietários no que toca à manutenção dos animais em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde e higiene.

Solicito, por fim, a Vossa Senhoria, que busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação, tendo em vista as justificativas acima apresentadas.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o Ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 07 de outubro de 2.025.

Erion Roberto Rodrigues  
Vereador

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP  
(17) 3695-1174 | [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br)